

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

ficha

00097242

0001

Indaiatuba, 1 de Abril

de 2014

Imóvel: Um lote de terra sob nº 03 da quadra F, do conjunto habitacional denominado "CONJUNTO HABITACIONAL JOAO PIOLLI", nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 9,17 metros de frente para a rua Francisco Carlos Bento (sapateiro), nos fundos mede 9,04 metros confrontando com o lote nº 33, do lado direito de quem da frente olha para o imóvel, mede 20,01 metros, confrontando com o lote nº 02, e do lado esquerdo, na mesma posição acima, mede 20,00 metros, confrontando com o lote nº 04, encerrando a área total de 182,13 m². - - - - -

Proprietária: CDHU - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede em São Paulo-SP, na Avenida 09 de julho, 4927/4939, inscrita no CNPJ MF sob nº 47.865.597/0001-09. - - - - -

Títulos Aquisitivos: R7/27.222, feito 08 de abril de 1994, sendo o conjunto habitacional objeto do R1/92.175, feito no dia 01 de abril de 2014. O Substituto do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV1/97.242 (CONSTRUÇÃO) Indaiatuba, 01 de abril de 2014. Con forme certidão processo nº 15.274/2013, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 10 de outubro de 2013, verifica-se que no imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio residencial sob nº 32, situado à rua Francisco Carlos Bento (sapateiro), com a área de 43,18 m², cuja construção foi estimada em R\$ 38.890,06 (valor venal exercício 2014). Foram apresentadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, nºs 004652013-21200893 e 004792013-21200526, emitidas em 20 de maio de 2013, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal. PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 223.714. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

AV2/97.242 (CADASTRO). Indaiatuba, 10 de julho de 2015. Con- forme certidão nº 6904/2015, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 06 de julho de 2015, verifica-se que o imóvel descrito nesta matrícula está atualmente cadastrado sob nº 5114.1170.0-4. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

R3/97.242 (VENDA E COMPRA). Indaiatuba, 10 de julho de 2015. Por Instrumento Particular de Quitação de Financiamento e de Venda e Compra de Imóvel, com força de escritura pública, nos termos da Lei nº 4.380, de 21/08/64, e Decreto-lei nº 70, de 21/11/66, datado de São Paulo-SP, em 11 de maio de <VIDE VERSO>

2015, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU vendeu para JOSÉ AUGUSTO DE AQUINO, brasileiro, advogado, divorciado, portador da cédula de identidade (RG) nº 854.390 SSP PR, inscrito no CPF MF sob nº 199.170.159-49, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Adhemar de Barros nº 126, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 17.787,17. A vendedora declarou (conforme "Cláusula 6ª - Declarações Finais, item 2"), sob responsabilidade civil e criminal que explora com exclusividade a atividade de produtora de unidades habitacionais para comercialização à população de baixa renda, conforme artigo 2º, item I, letra "d" de seu estatuto social, sendo que as unidades habitacionais por ela produzidas não fazem, nem nunca fizeram parte de seu ativo permanente, estando o imóvel objeto desta matrícula contabilmente lançado no seu ativo circulante, razão pela qual está dispensada de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS e a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal (CND/TCF), com fundamento no artigo 257, § 8º, inciso IV, do Decreto Federal nº 3.048, datado de 06 de maio de 1999, que regulamentou a Lei Federal nº 8.212, datada de 24 de julho de 1991, com as modificações feitas pelos Decretos Federais nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, e nº 4.729, de 09 de junho de 2003 (JN-INSS 100-2003). PROTOCOLADO E MICROFILMADO SOB Nº 240.689. O Substº do Oficial, (José Luiz Teixeira de Camargo Junior). - - - - -

PARA SIMPLES COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51